



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 721/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

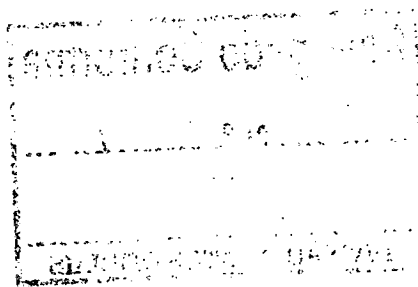
**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 28 de junho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.167.740-2-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº064/99 e nos termos do processo nº 2685/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 195/04 de 15 de julho de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 Julho 2006  
DE N.º 7758  
UMUARAMA, 27 / 07 / 2006  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 1018/2008  
Luiz Paulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS